

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 146/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

Considerando a Decisão Judicial contida no Processo nº 202069200194.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Adealdo Silva Néo, inscrito no CPF nº ***.908.075-**, o percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento, a título de Adicional de Insalubridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 17 de julho de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE Prefeito Municipal